



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 123 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a instituição da Comissão Temporária de Avaliação do Tempo de Aula dos Cursos do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; e

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Temporária de Avaliação do Tempo de Aula dos Cursos do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia* .

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão:

| | | |
|----------------------------------|------------|----------------|
| Fernanda Fonseca de Melo Coelho | Presidente | Siape: 2224791 |
| Lucélia Aparecida Radin | Membro | Siape: 1520884 |
| Verônica Bernardes de Souza Léo | Membro | Siape: 3068518 |
| Wilio Aparecido Rodrigues Torres | Membro | Siape: 1773797 |

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do *campus Santa Luzia*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 06/11/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0187435** e o código CRC **A4A0A4E5**.

23716.001414/2018-22

0187435v1